



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 35.389, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NOMEIA** a candidata **ANDREIA FERONATTO**  
para o cargo de provimento efetivo de  
**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.**

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6018/2026 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora Jessica Edilaine de Souza;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **ANDREIA FERONATTO** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 171º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de fevereiro de 2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_